



APROVADO

Em, 23/07/2026 às 20:27 horas

Presidente

**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)
GABINETE DO VEREADOR HÉBER TIBURTINO**



Processo REPL 530/2026 - Data 23/07/2026 - Hora 12:36:55

Assunto: Solicitação de pavimentação em paralelepípedo da Rua
Manoel Pedro de Oliveira, Bairro Monte Castelo.

Remetente: HEBER TIBURTINO LEITE ()

REQUERIMENTO

Assunto: Solicitação de pavimentação em
paralelepípedo da Rua Manoel Pedro de Oliveira,
Bairro Monte Castelo.

O Vereador Héber Tiburtino, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência e dos demais parlamentares desta Casa Legislativa, requerer que, após aprovação em plenário, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Constitucional do Município de Patos, bem como à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando a **execução da pavimentação em paralelepípedo da Rua Manoel Pedro de Oliveira, localizada no Bairro Monte Castelo, no Município de Patos-PB.**

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo atender a uma importante reivindicação dos moradores da Rua Manoel Pedro de Oliveira, no Bairro Monte Castelo, que há anos aguardam a execução da obra de pavimentação da via.

A inexistência de calçamento ocasiona inúmeros transtornos aos moradores e às pessoas que utilizam a rua diariamente. Durante o período chuvoso, a formação de lama dificulta o acesso às residências e compromete a circulação de veículos e pedestres. Nos períodos de estiagem, o excesso de poeira causa desconforto e prejudica a saúde dos moradores.

A pavimentação da referida via proporcionará melhores condições de mobilidade urbana, acessibilidade, segurança e conforto, além de contribuir para a valorização dos imóveis, melhoria da infraestrutura do bairro e elevação da qualidade de vida da população.

Trata-se de uma obra de relevante interesse público, que atenderá uma demanda histórica da comunidade, promovendo desenvolvimento urbano e mais dignidade aos moradores do Bairro Monte Castelo.

Diante da relevância da matéria, requer-se a aprovação do presente requerimento e o seu encaminhamento ao Poder Executivo Municipal para adoção das providências cabíveis.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.**CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em, 23 de julho de 2026.**

HEBER TIBURTINO LEITE
HEBER TIBURTINO Assinado de forma digital
por HEBER TIBURTINO
LEITE:0413478645 LEITE:04134786452
2 Dados: 2026.07.23
11:32:21 -03'00'